



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0523/DGP/REITORIA de 12 de abril de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001852/2017-96,

**RESOLVE:**

1. Retificar a portaria nº 1395/DGP/REITORIA DE 23 de outubro de 2017, que concede, a partir de 11 de setembro de 2017, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **FERNANDA GOMES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 2291837, da classe E nível de capacitação I para a classe E nível de capacitação II.

2. Onde se lê: A servidora apresentou certificados totalizando **138hrs**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível II** corresponde à **120hrs**, portanto, há resíduo de **18hrs** para a próxima progressão;

Leia-se: A servidora apresentou certificados totalizando **168hrs**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível II** corresponde à **120hrs**, portanto, há resíduo de **48hrs** para a próxima progressão;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

MIRA WENGERT  
Reitora Substituta em Exercício